

BANESTES VIP DI
Fundo de Investimento Financeiro Banestes - Banestes VIP DI

Mensagem do Administrador

Prezado Cotista,

O Fundo de Investimento Financeiro Banestes - Banestes VIP DI, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, é regido pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O objetivo do fundo é atuar no sentido de possibilitar aos seus cotistas, valorização de suas cotas resultante da administração criteriosa e racional da carteira de ativos.

Como política de investimento, os recursos do fundo são aplicados em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, cujos limites encontram-se detalhados no regulamento e prospecto, disponíveis nas agências do Banestes e site www.banestes.com.br.

O Fundo atingiu patrimônio de R\$ 230,078 milhões no encerramento do mês de dezembro de 2004, com rentabilidade bruta de 9,37% no ano de 2004. O fundo tem, ainda, como objetivo a busca de rentabilidade próxima do CDI.

Em 2004, com o advento da Intervenção do Banco Central do Brasil no Banco Santos, ocorrida no dia 12 de novembro, os ativos daquela instituição detidos pelo Fundo foram desvalorizados, ou seja, com a marcação a mercado foram trazidos a valor zero, impactando, conseqüentemente, na sua rentabilidade.

Como forma de acompanhar o processo de intervenção, com vistas a buscar solução que melhor reflita os interesses dos cotistas do Fundo, o Banestes, na condição de administrador, firmou contrato com a empresa KPMG Corporate Finance Ltda, que reunindo um grupo de credores, passou a representá-los junto ao Banco Santos, o Interventor, o Banco Central, o Controlador e outros entes públicos ou privados, que venham a participar do processo, com objetivo de procurar viabilizar a realização, total ou parcial, dos créditos detidos pelos credores .

Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo - Administrador

Para obter informações mais detalhadas, é recomendável a leitura do Regulamento do Fundo.

FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BANESTES - BANESTES VIP DI**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003**

DISCRIMINAÇÃO	2004 R\$ Mil	2003 R\$ Mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO 50.822.426,527588 cotas a R\$ 3,984684 cada 46.059.943,172186 cotas a R\$ 3,233428 cada	202.511	148.931
MOVIMENTAÇÃO DE COTAS NO EXERCÍCIO 55.004.192,057602 cotas emitidas (52.546.042,572610 em 2003) 53.032.020,161355 cotas resgatadas (47.783.559,217209 em 2003) Variação no resgate de cotas	233.876 (199.947) (26.326)	189.434 (145.464) (27.613)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	210.114	165.288
RECEITAS Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Rendas com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos Outras Receitas Total	11.816 25.908 50 37.774	9.277 29.802 - 39.079
DESPESAS Despesas com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos Taxa de Administração Despesas Tributárias Outras Despesas Total	15.649 2.113 36 12 17.810	- 1.799 46 11 1.856
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.964	37.223
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO 52.794.598,423835 cotas a R\$ 4,357991 cada 50.822.426,527588 cotas a R\$ 3,984684 cada	230.078	202.511

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BANESTES - BANESTES VIP DI**DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

	Tipo	Valor R\$ Mil	% Sobre Ativo
ATIVO			
APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES COMPROMISSADAS			
Letras Financeiras do Tesouro	LFT	130.895	56,89
TÍTULOS PRIVADOS			
Banco BMC S.A.	CDB	10.789	4,69
Banco BMG S.A.	CDB	3.078	1,34
Banco BVA S.A.	CDB	7.484	3,25
Banco Cacique S.A.	CDB	10.156	4,41
Banco Cruzeiro do Sul S.A.	CDB	5.135	2,23
Banco de Brasília S.A.	CDB	4.842	2,10
Banco do Estado do Pará S.A.	CDB	2.479	1,08
Banco Industrial do Brasil S.A.	CDB	3.372	1,47
Banco Mercantil do Brasil S.A.	CDB	4.245	1,84
Banco Panamericano S.A.	CDB	4.099	1,78
Banco Rural S.A.	CDB	4.107	1,79
Banco Santos S.A. (nota 4.c)	CDB	-	-
Banco Schahin S.A.	CDB	6.412	2,79
Banco Sofisa S.A.	CDB	3.162	1,37
Companhia Energética de São Paulo	DEBÊNTURES	5.855	2,55
Procid Participações e Negócios S.A. (nota 4.c)	DEBÊNTURES	-	-
S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor	DEBÊNTURES	6.789	2,95
Total		82.004	35,64
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Fundo de Investimento Financeiro Banestes - Banestes Institucional	COTAS	10.397	4,52
Master Panamericano FIDC de CDC Veículos - Sênior	COTAS	6.787	2,95
Total		17.184	7,47
Total do Ativo		230.083	100,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
VALORES A PAGAR		5	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		230.078	
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		230.083	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BANESTES - BANESTES VIP DI**NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Fundo foi constituído em 10 de dezembro de 1996 e iniciou suas operações em 16 de dezembro de 1996 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo como administrador a BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.. Em 02 de agosto de 1999, foi alterado seu regulamento e a razão social para Fundo de Investimento Financeiro Banestes – Banestes VIP DI em atendimento à Circular 2.906 do Banco Central do Brasil, acabando com o prazo de carência para resgates. A partir de janeiro de 2000 o Fundo passou a ser administrado pelo BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo.

Tem por objetivo proporcionar aos seus condôminos a valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor, considerando a prática da boa técnica de investimento.

Em atendimento à Resolução n.º 2.486 do Conselho Monetário Nacional, a gestão dos ativos do portfólio do Fundo está a cargo da Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..

As aplicações no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Crédito.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, complementados pelas normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

b) Aplicações Financeiras

Os títulos e valores mobiliários, vinculados ou não a revenda, estão registrados ao custo acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado.

c) Operações de SWAP

As receitas e despesas provenientes do diferencial a receber e a pagar, nas operações de SWAP, são registradas, diariamente, nas rubricas Rendas/Despesas com Títulos e Instrumentos Financeiros Derivativos.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**a) Critério de Avaliação e Classificação Contábil**

A Instrução n.º 365/2002, da Comissão de Valores Mobiliários e as Circulares n.ºs 3.086/2002 e 3.096/2002, ambas do Banco Central do Brasil, exigem a valorização imediata de todos os títulos e valores mobiliários a preço de mercado.

O BACEN, por meio da Circular n.º 3.086/2002, classificou os títulos em:

- ♦ **Títulos para negociação:** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- ♦ **Títulos mantidos até o vencimento:** títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. Estes títulos são avaliados pelos

respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem imputar o resultado do período.

b) Composição da Carteira

O Fundo possui, em sua carteira títulos privados (CDB's e debêntures), pós-fixados, remunerados pelo CDI e estão avaliados pelo custo de aquisição acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço, no valor de R\$ 82.004 mil e cotas de Fundo de Investimento no valor de R\$ 17.184 mil.

Os títulos constantes da carteira do Fundo foram classificados como "títulos para negociação", considerando que o referido Fundo possui liquidez diária e é aberto ao público.

c) Valor de Mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

- ◆ **Títulos Públicos:** avaliados de acordo com cotações divulgadas pelo mercado;
- ◆ **Títulos Privados:** avaliados pelo custo de aquisição acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço.

Em decorrência do processo de intervenção decretado pelo Banco Central do Brasil no Banco Santos S.A, os ativos de emissão deste Banco e de empresas ligadas à referida instituição detidos pelo Fundo, na ordem de R\$ 14.696 mil (CDB Banco Santos R\$ 12.636 mil, debêntures da Procid R\$ 2.060 mil), em consonância com o disposto no Art. 3º da Circular n.º 3086 do BACEN, foram marcados a mercado o que resultou em desvalorização de 5,74% da cota do fundo no dia 17/11/04, refletindo assim na conta Despesas com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS**a) Tipos de Riscos:****Risco de Crédito**

Os títulos e valores mobiliários constantes da carteira do Fundo, são avaliados por comitê interno e encontram-se classificados em baixo risco de crédito, classificação emitida por Agência classificadora de risco especializada em análise de Instituições Financeiras e empresas, contratada para essa finalidade.

Risco de Mercado

Com objetivo de minimizar riscos, a política de aquisição de ativos está direcionada para títulos pós-fixados, que acompanham as possíveis oscilações de mercado e também utiliza derivativos com objetivo de "hedge".

6. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As aplicações e resgates são processados com base no valor da cota em vigor no dia da ocorrência de tais eventos.

7. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS

Os títulos públicos e privados são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, respectivamente.

8. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

É apropriada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de 0,80% ao ano (1,00% até 02/07/2004) e paga mensalmente ao Administrador, representando 0,89% (0,99% em 2003) do patrimônio líquido médio do exercício.

9. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

De acordo com as normas do Banco Central do Brasil, os resultados apurados são reinvestidos diariamente, sob a forma de aumento do valor unitário das cotas, permitindo que os cotistas dele participem proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

10. TRIBUTAÇÃO**Imposto de Renda**

O imposto de renda na fonte, é calculado no resgate, sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição da cota, ou, não havendo resgate, apurado no último dia útil de cada mês, à alíquota de 20%, nos termos da Lei n.º 9.532/97 e da Medida Provisória n.º 2.189-49, artigo 4, de 24 de agosto de 2001.

IOF (Portaria MF n.º 264, de 30 de junho de 1999)

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

11. VALOR NOMINAL E RENTABILIDADE DAS COTAS

	Valor nominal das cotas	Rentabilidade
	R\$	%
<u>Exercícios findos em:</u>		
31 de dezembro de 2002	3,233428	18,56
31 de dezembro de 2003	3,984684	23,23
31 de dezembro de 2004	4,357991	9,37

rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

12. SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

De acordo com a Instrução CVM n.º 386, de 28 de março de 2003, esclarecemos que os serviços prestados ao administrador, referem-se exclusivamente ao exame de auditoria independente das demonstrações contábeis.

Vitória (ES), 31 de dezembro de 2004

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administrador do Fundo de Investimento Financeiro Banestes - Banestes VIP DI

KATYA ELVIRA PASTE
Contadora CRC-ES 9.179

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Condôminos do
Fundo de Investimento Financeiro Banestes – BANESTES VIP DI
(Administrado pelo BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo)

1. Examinamos a Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações do Fundo de Investimento Financeiro Banestes – BANESTES VIP DI em 31 de dezembro de 2004 e as Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a composição e a diversificação das aplicações do Fundo de Investimento Financeiro Banestes – BANESTES VIP DI em 31 de dezembro de 2004 e as evoluções do seu patrimônio líquido referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003, de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Vitória, 14 de fevereiro de 2005

BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI
Auditores Independentes S/S
CRC – SP – 5.528-S-ES

Luiz Sallé Karam
Contador CRC-RJ-33.215/O-S-ES